



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.675.942/0001-35

OFÍCIO – GAB - PREF - 205 /2023

Silvianópolis, 27 de outubro de 2023

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI

**A SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SILVIANÓPOLIS-MG, DEGIANE DOMINGUES DA SAILVA**

Homero Brasil Filho, Prefeito Municipal de Silvianópolis/MG, vem com o costumeiro respeito a Vossa Senhoria encaminhar projeto de lei que tem como ementa **“Disciplina a participação do Município de Silvianópolis em Consórcio Público, dispensa a ratificação do Protocolo de Intenções e dá outras providências”**.

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição, renovando nossos votos de estima.

Atenciosamente,

Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal de Silvianópolis